

QUINTA-FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

■ REPUBLICAÇÃO/ DECRETO № 327/2023: ABRE CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO
CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 327 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 177.730,59 (Cento e setenta e sete mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 429 de 12 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$177.730,59 (Cento e setenta e sete mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

30401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.042 - DESENV. DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	128.931,3
Total por Ação:	128.931,3
Total por Unidade Orçamentária:	128.931,3
30501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.014 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	19.500,0
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	6.600,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.850,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14.746,5
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.150,9
Total por Ação:	43.847,4
Total por Unidade Orçamentária:	43.847,4
30502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PFMC - PAEFI/MSE	
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	901,7
Total por Ação:	901,7
2.019 - GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - PSB	
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	226,0
Total por Ação:	226,0
Total por Unidade Orçamentária:	1.127,7
31301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.698,2
SIAFIC -	Página: 1 de
SIAPIC -	Pagina: 1 de

www.casanova.ba.gov.br



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	3.698,21 3.698,21
88888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2.073 - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		125,91
	Total por Ação:	125,91
	Total por Unidade Orçamentária:	125,91
	Total Suplementado:	177.730,59

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.014 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO - SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		43.847,44
	Total por Ação:	43.847,44
7	Total por Unidade Orçamentária:	43.847,44
30502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.019 - GESTÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	S - SCFV - PSB	
3.3.90.39.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		1.127,70
	Total por Ação:	1.127,70
1	Total por Unidade Orçamentária:	1.127,70
30701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		128.931,33
	Total por Ação:	128.931,33
1	Total por Unidade Orçamentária:	128.931,33
88888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2.074 - ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO		3.824,12
	Total por Ação:	3.824,12
1	Total por Unidade Orçamentária:	3.824,12
	Total Anulado:	177.730.59

SIAFIC - Página: 2 de 3



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO
CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de

2023.

LEANDRO MAIA SOUZA Contador(a) Reg. Prof.: CRC/BA 040732/O-5

WILKER OLIVEIRA TORRES
Prefeito(a)
Matrícula: 27118

SIAFIC - Página: 3 de 3